



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



**DECRETO Nº. 032/2018.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3301/2017, DE 03/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO ARJOL DOMINGUES**, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO  
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 314.....R\$- 300.000,00  
Total da Suplementação.....R\$- 300.000,00

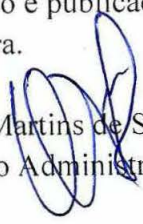
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Operação de Crédito.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia SP, 08 de junho de 2.018.

  
Marcio Arjol Domingues  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei  
Data supra.

  
Ademir Martins de Souza  
Secretário Administrativo